LEI Nº. 1.746/74

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua denominada "Rua do Cruzeiro", no Bairro Carijós, nesta cidade, passa a denominar-se rua Dnª Joaquina Rodrigues".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 26 DE JUNHO DE 1974.

DR. CAMILO PRATES DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal